05/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 001/89 Apresentada em 13/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 035/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 01/03/89.

Sessão realizada dia 27/02/89.

Autoria do Vereador:-LUIS CARLOS BARADEL

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 27/02/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à Casa, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, indica à Mesa seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sugerindo a construção de uma"PRAÇA PÚBLICA", no Parque Alvamar, na área de lazer constante do mapa do respectivo loteamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Luis Carlos Baradel

Autor

JUSTIFICATIVA: O Parque Alvamar é um dos poucos bairros de Sarandi que possui uma área reservada para lazer só faltando a arborização, iluminação adequada, calçamento e bancos. Este vereador sugere ainda que do projeto conste um Parque Infantil cercado com tela de alambrado e, com os seguintes brinquedos: três balangos, duas gangorras, um escorregador, uma roda giratória e uma pequena quadra de areia.

Outrossim, sugiro que, seja formada uma comissão para angariar junto ao Comércio/Indústria os bancos para a aludida praça.